



|                      |                                                                                                                                                                                 |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO Nº          | 26.407-5/2017                                                                                                                                                                   |
| INTERESSADOS(AS)     | SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC                                                                                                      |
|                      | SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO                                                                                                                                   |
|                      | GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO                                                                                                                                                |
|                      | SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S.A                                                                                                                                  |
| RECORRENTES          | PROJECTO – GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI                                                                                                                                 |
|                      | OSMAR LINARES MARQUES                                                                                                                                                           |
| PROCURADORES(AS)     | GUSTAVO DA SILVA PRADO – OAB/MG 110.698, THIAGO VALENTIM VITOR – OAB/RJ 190.427 E ALMAR BUSNELLO – OAB/MT 12.213                                                                |
|                      | ANDRÉ XAVIER FERREIRA PINTO                                                                                                                                                     |
|                      | HUENDEL ROLIM WENDER - OAB/MT 10.858/O                                                                                                                                          |
| ASSUNTO              | REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA                                                                                                                                               |
|                      | RECURSO ORDINÁRIO – 51.905-7/2021                                                                                                                                               |
| RELATOR              | CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF                                                                                                                                             |
| SESSÃO DE JULGAMENTO | 18/03 A 22/03/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL                                                                                                                                           |
| DISCUSSÃO            | <a href="https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2024-03-18/V/3/discussao/264075/2017">https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2024-03-18/V/3/discussao/264075/2017</a> |

### **CERTIDÃO**

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 157/2024 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3307, data de 04/04/2024, e publicado em 05/04/2024.

**Certifica**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução 16/2021(Regimento Interno/TCE/MT).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS - SEGEPROJU

Telefones: (65) 3613-2945 | 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: [segeproju@tce.mt.gov.br](mailto:segeproju@tce.mt.gov.br)

**Certifica**, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

**Certifica**, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 29/04/2024, e que, à cópia do Acórdão foi encaminhada à Secretaria-Geral de Controle Externo (C.I Nº 73/2024).

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

